



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Ofício GP nº: 078/2021

Jequiá da Praia (AL), 04 de maio de 2021.

Ao Exmo Senhor,

Manoel Ursulino Carvalho dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento dos Projetos de Lei Nº 012/2021,0
Nº 013/2021 e Nº 014/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal

Exmo. Sr. Presidente,
Exma. e Exmos. Senhores Vereadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar os Projetos de Leis: Nº 012/2021, que Dispõe sobre a criação da coordenadoria e defesa civil (COMPDEC) do município de Jequiá da Praia e criação do conselho municipal de defesa civil (COMDEC), e cria o fundo municipal de proteção e defesa civil (FUNMPDEC), e revoga a lei Nº 90/2009 e Lei Nº 193/2015 e dá outras providências; o projeto de Lei Nº 013/2021 que dá nova redação à lei Nº 261 (Regulamenta concessão dos benefícios eventuais da política da assistência social no município de Jequiá da Praia e dá outras providências), aprovada no dia 10 de março de 2021, e o projeto de Lei Nº 014/2021 que dá nova redação à lei Nº 262 (Dispõe sobre a criação dos programas de “Vale-gás municipal” e “Alimenta Jequiá e dá outras providências), aprovada no dia 17 de março de 2021.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO